

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º: 20200007840  
**N.º DO PROCESSO:** 274/2020  
**CONTRATADA:** LUCIANO FREITAS COSTA  
**CNPJ:** 05.092.265/0001-80  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 374,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2020

SALVADOR, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
 Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**RESUMO DE CONTRATO N.º 03/2020**

PROCESSO N.º: 389/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
 CONTRATADA: CLM ENGENHARIA LTDA. - EPP  
 OBJETO: prestação de serviços especializados para elaboração de projetos Estruturais, Fundações e Sondagem a percussão para as seguintes localidades: Reforma e ampliação do velatório, muro frontal de fechamento do cemitério Municipal de Paripe, sondagem a trado na área dos velatórios dos cemitérios Municipais de Paripe e Brotas; Base para a estátua de Gandy na Praça da Inglaterra e da reforma e ampliação da cozinha do Terreiro Ilê Axé Opô Afonjá em São Gonçalo do Retiro todos em Salvador Bahia.  
 VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.000000.  
 DATA DE ASSINATURA: 06/08/2020.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de agosto de 2020.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2020**

PROCESSO n.º: 487/2020.  
 CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.  
 CNPJ: 09.075.910/0001-08.  
 CONTRATADA: Gade Corporativa Ltda.  
 CNPJ: 10.243.266/0001-77.  
 OBJETO: Prestação de serviço de emissão de certificados digitais E-CNPJ A3 IPC-BRASIL, com token.  
 VALOR TOTAL: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Municipal 4.484/1992 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250115, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.  
 Assinam:  
 Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
 - Marcelo Oliveira Silva.

Pela Contratada: GADE CORPORATIVA LTDA.  
 - Adriano Henrique de Paula.

Fiscal do Contrato- GUARDA CIVIL MUNICIPAL.  
 -Joelson de Oliveira Silva Dantas.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 28 de julho de 2020.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
 Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****RETIFICAÇÃO**

Na publicação da AFM, processo Adm. n.º 7986/2020, publicado no DOM N.º 7.722 de 15 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20105

LEIA-SE:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 250105

Salvador, 11 de agosto de 2020.

**JOÃO RESCH LEAL**  
 Secretário/SECIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 009/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR n.º. 045/2019, firmado em 15/01/2020, com METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	44.90.39	0.1.00
	15.451.0010.214500		0.1.17
			2.1.17
			2.1.00

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
 Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR n.º. 042/2019, firmado em 15/01/2020, com JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	44.90.39	0.1.00
	15.451.0010.214500		0.1.17
			2.1.17
			2.1.00

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
 Secretário

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 011/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR n.º. 044/2019, firmado em 15/01/2020, com CONSTRUTORA BSM LTDA., com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0010.110900	44.90.39	0.1.00
	15.451.0010.214500		0.1.17
			2.1.17
			2.1.00

Salvador, 11 de Agosto de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
 Secretário